

PORTARIA Nº 171/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4210, de 23/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1286/2026, Processo nº 004/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MARIANA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 150452, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 26/12/2025 a 24/4/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 25/4/2026 a 23/6/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral